

**A. E. T.**

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES  
DE TAQUARITUBA**

**08.693.686/0001-55**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS  
ANO 2.021**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.693.686/0001-55</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>03/03/1997</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>A.E.T. - ASSOCIACAO DOS ESTUDANTES DE TAQUARITUBA</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>A.E.T.</b>					PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>					
LOGRADOURO <b>R OSORIO FERREIRA GOMES</b>		NÚMERO <b>72</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>		
CEP <b>18.740-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		MUNICÍPIO <b>TAQUARITUBA</b>		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>orgcapecci@taquarinet.com.br</b>			TELEFONE <b>(14) 3762-1440/ (14) 3762-1440</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/03/1997</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2022** às **16:15:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE TAQUARITUBA**  
**08.693.686/0001-55**

---

**DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO**

Eu Ingrid Tais Rodrigues da Costa Granero, inscrito no RG nº 55.346.192-8 e CPF 476.120.228-93, estagiária de Direito, brasileira, solteira, neste ato como **presidente da A.E.T** – Associação dos Estudantes de Taquarituba, inscrita no CNPJ 08.693.686/0001-55, e-mail aetaquarituba@gmail.com, **DECLARA** que a A.E.T está localizada a **Rua Joaquim Cornélio de Almeida, 172 JD Dona Carmélia**. Espaço cedido pela prefeitura municipal de Taquarituba/SP.

Taquarituba, 18 de janeiro de 2.022

  
\_\_\_\_\_  
Ingrid Tais Rodrigues da Costa Granero  
476.120.228-93  
Presidente A.E.T

**CNPJ 08.693.686/0001-55**  
**A.E.T Associação dos Estudantes**  
**De Taquarituba**  
**Rua Joaquim Cornélio de Almeida, 172**  
**JD Dona Carmélia - CEP 18740-000**



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

### **TERMO PRECÁRIO DE CESSÃO DE USO E AUTORIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO**

*Termo precário de cessão de uso e  
autorização do box do Terminal  
Rodoviário Manoel Rodrigues.*

O MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.218/0001-07, com sede administrativa na Avenida Governador Mário Covas, n.º 1.915, bairro Novo Centro, aqui, bastante representado por seu prefeito municipal, Senhor ÉDER MIANO PEREIRA, doravante denominado CEDENTE, e a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE TAQUARITUBA – A. E.T, constituída sob o CNPJ n.º 08.693.686/0001-55, com sede nesta cidade, Rua Sargento Damásio Antônio Filho nº 30, Centro, Taquarituba/SP, através de Sua presidente SARAH BRAZ ROCHA, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG 49.815.508-0 e CPF 413.399.398-51, doravante denominada CESSIONÁRIO, celebram o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, conforme as cláusulas e condições abaixo delineadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO:** O presente termo precário de cessão de uso e autorização do Box nº 06 do Terminal Rodoviário Manoel Rodrigues, para a atividade principal, o comércio e/ou prestação de serviços sem fins lucrativos.

§ 1º É facultado o ente público Municipal e seus departamentos fiscalizar a referida unidade em qualquer tempo.

§ 2º A Conservação de manutenção do espaço do box ficará a cargo exclusivo do cessionário.

§ 3º Todas as edificações e benfeitorias que o cessionário executar no imóvel, ora permitido a ele, ficarão incorporadas, sem qualquer direito a indenização ou reposição durante ou quando revogada a presente permissão.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA NATUREZA JURÍDICA:** A presente permissão de uso do espaço, a título precário, poderá ser cancelada a qualquer momento por interesse público relevante e/ou por descumprimento das condições estabelecidas no Decreto nº 137/2021.

**Parágrafo único.** Em caso de descumprimento das condições estabelecidas neste termo, o cessionário será notificado para a desocupação do imóvel no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

**DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Taquarituba, Estado São Paulo, como competente para julgar dúvidas ou controvérsias que não puderem ser resolvidas amigavelmente e administrativamente pelas partes.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente **Termo de Cessão de Uso e autorização do Box do Terminal Rodoviário Manoel Rodrigues** em duas vias de igual teor e forma, acompanhadas das testemunhas abaixo subscritas:

P.M. Taquarituba, 27 de maio de 2021.

**EDER MIANO PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**  
**CEDENTE**

**SARAH BRAZ ROCHA**  
**Associação dos Estudantes de Taquarituba – A.E.T**  
**CESSIONÁRIO**

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG :

Nome:

RG:



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A.E.T. - ASSOCIACAO DOS ESTUDANTES DE TAQUARITUBA**  
**CNPJ: 08.693.686/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:06:59 do dia 26/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2022.

Código de controle da certidão: **658C.93D6.71A7.C259**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.693.686/0001-55

**Razão Social:** AET ASSOCIACAO DOS ESTUDANTES DE TAQUARI

**Endereço:** RUA OSORIO FERREIRA GOMES 72 / CENTRO / TAQUARITUBA / SP /  
18740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/01/2022 a 19/02/2022

**Certificação Número:** 2022012110591885267246

Informação obtida em 21/01/2022 10:59:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A.E.T. - ASSOCIACAO DOS ESTUDANTES DE TAQUARITUBA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.693.686/0001-55

Certidão nº: 1863444/2022

Expedição: 18/01/2022, às 16:20:37

Validade: 16/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.E.T. - ASSOCIACAO DOS ESTUDANTES DE TAQUARITUBA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.693.686/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Prefeitura Municipal de Taquarituba

## Departamento de Tributação

AV. GOVERNADOR MARIO COVAS, 1915 - RESIDENCIAL NOVO CENTRO

CNPJ: 46.634.218/0001-07

### FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

#### CONTRIBUINTE

Código: **000008930**  
Nome: **A.E.T. ASSOCIACAO DOS ESTUDANTES DE TAQUARITUBA** CNPJ: **08.693.686/0001-55**  
Nome Fant.: **A.E.T. ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE TAQUARITUBA** PIS/NIT:  
Endereço: **RUA OZÓRIO FERREIRA GOMES** Nº: **00072**  
Bairro: **CENTRO** Complemento: CEP: **18740-000**  
Cidade: **TAQUARITUBA** Estado: **SP**

#### ESTABELECIMENTO

Cadastro: **000205427**  
Endereço: **RUA BENJAMIN CONSTANT** Nº: **562**  
Bairro: **CENTRO** Complemento:  
Cidade: **TAQUARITUBA** Estado: **SP** CEP: **18740-000**  
Área: Nº Empregados: **0** Região:  
Insc. Estadual: **ISENTO** Insc. Municipal: **205427** Horário de Funcionamento: **-**

#### DADOS GERAIS

Abertura: **03/03/1997** Processo: Dt. Cancel/Suspen.: Processo:  
Junta Comercial: Data: Nº Reg. Pessoa Jurídica:  
Escritório: **ESCRITORIO PRÓPRIO**  
Telefone Escritório: E-mail Escritório:  
Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **Associação**  
Tipo ISS: **01 - Não Possui ISSQN** Capital: **0,00** Tipo de Cadastro: **Associação** Emite NFS-e: **Sim**  
Atividade: **Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares**

#### Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente



## Prefeitura Municipal de Taquarituba

### Departamento de Tributação

AV. GOVERNADOR MARIO COVAS, 1915 - RESIDENCIAL NOVO CENTRO - TAQUARITUBA

CNPJ: 46.634.218/0001-07



## CERTIDÃO NEGATIVA DO MÓBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação	
<b>000205427</b>	<b>03/03/1997</b>	<b>01 - Ativo</b>	
Razão Social			CPF/CNPJ
<b>A.E.T. ASSOCIACAO DOS ESTUDANTES DE TAQUARITUBA</b>			<b>08.693.686/0001-55</b>
Nome Fantasia			Inscrição Municipal
<b>A.E.T. ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE TAQUARITUBA</b>			<b>205427</b>
Logradouro		Número	Complemento
<b>RUA BENJAMIN CONSTANT</b>		<b>562</b>	
Bairro		Cep	
<b>CENTRO</b>		<b>18740000</b>	
Cidade		UF	
<b>TAQUARITUBA</b>		<b>SP</b>	
Atividade			
<b>Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b>			

CERTIFICAMOS para os fins de direito, que revendo os lançamentos existentes nesta repartição, verificamos que a empresa acima qualificada, NADA DEVE aos cofres desta municipalidade até a presente data, com referência a TRIBUTOS MOBILIÁRIOS, "ISSQN e TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO".

Emitida às 16:23:18 do dia 18/01/2022

Válida até 18/04/2022

Código de Controle da Certidão/Número 6007134EB5B3D237

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE TAQUARITUBA**  
**08.693.686/0001-55**

---

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA A.E.T – ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE TAQUARITUBA, REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ao dia 03 de Novembro de dois mil e dezenove, às 13h00min, na sede da A.E.T, localizada à Rua Benjamin Contant, 562 - Centro. Reuniram-se em assembleia geral ordinária os estudantes e sócios da AET para leitura, discussão e alteração do estatuto social da Associação dos estudantes de Taquarituba, em concordância com o Código Civil de 2002. Iniciamos a reunião às 13h30min, sob a presidência de **MAIN FRANCISCO DE OLIVEIRA**, convidado a mim, **MATHEUS DE MORAES GRASSELL DE OLIVEIRA**, para secretariar os trabalhos, o que aceitei. Antes de iniciar os trabalhos, o presidente, solicitou-me que fizesse a contagem dos presentes no recinto, o que fiz e anotei e em seguida todos os presentes assinaram conforme estabelecido em ATA. Após estas formalidades e havendo número legal para a instalação da assembleia, o Presidente declarou aberto o trabalho, solicitando-me que fizesse a leitura do edital de convocação, o qual continha a seguinte ordem do dia: 1) **APROVAÇÃO DO NOVO PROJETO DO ESTATUTO SOCIAL**. Passando ao item do edital, o presidente solicitou que procedesse a leitura do projeto do estatuto, cujas cópias já tinham em mãos, após o que foram esclarecidas as dúvidas. Posto em votação foi aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, mantendo-se o seguinte teor:

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE TAQUARITUBA.**

**Capítulo I**

**DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO.**

**ARTIGO 1º.** A Associação dos Estudantes de Taquarituba – AET – é Pessoa Jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

**ARTIGO 2º.** A Associação tem sede e foro na cidade de Taquarituba, Estado de São Paulo, na Rua Benjamin Constant nº 562, centro.

**ARTIGO 3º.** A A.E.T terá por finalidade colaborar no aprimoramento, educacional, cultural e esportivo dos estudantes.

**ARTIGO 4º.** A A.E.T, tem como objetivo educacional, não terá caráter político, religioso ou fins lucrativos.

**ARTIGO 5º.** Na consecução de tais objetivos a A.E.T propõe:

- I. Colaborar com os estudantes para atingir seus objetivos educacionais, sociais, culturais e esportivos colimados pela associação.
- II. Mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da associação para auxiliar os associados provendo condições.
  - a) Melhoria da associação



# ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE TAQUARITUBA

08.693.686/0001-55

- b) Desenvolvimento de atividades educacionais, sociais, e culturais;
- c) Promover qualquer tipo de movimento ou ação, inclusive judicial, que vise direta ou indiretamente facilitar a consecução dos fins propostos por esta associação.

**ARTIGO 6º.** A Associação poderá firmar convênios ou contratos e articular-se pela forma conveniente, com órgãos ou entidades públicas ou privadas com o fim de atingir todos os objetivos propostos.

**ARTIGO 7º.** O prazo de duração é indeterminado.

## CAPÍTULO II

### DOS MEIOS E RECURSOS.

**ARTIGO 8º.** Os meios e os recursos para atender os objetivos da A.E.T serão obtidos através de:

- I. Contribuições dos sócios;
- II. Convênios;
- III. Subvenções diversas;
- IV. Doações;
- V. Promoções diversas;
- VI. Outras fontes;

**PARÁGRAFO ÚNICO.** As rendas da associação somente poderão ser realizadas para a manutenção de seus objetivos.

## CAPÍTULO III DOS SÓCIOS

**ARTIGO 9º.** O quadro social da AET será constituído por número ilimitado de sócios, desde que haja vaga nos veículos contratados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** É condição essencial para ser sócio:

- a) Estar matriculado em instituição de ensino superior, técnico, ou curso pré-vestibular.
- b) Estar residindo no município de Taquarituba/ SP.
- c) Necessitar viajar com frequência diária ou semanal.
- d) Estar em dia com todas as obrigações perante a associação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A admissão do sócio será feita através do preenchimento de formulário próprio, e aceitação pela diretoria, após verificar estarem presentes os requisitos estatutários, e não existirem outros impedimentos legais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Será demitido da AET, por decisão da diretoria, aquele que, por ventura tenha sido admitido sem preencher as condições do artigo anterior, ou deixar de preenchê-las posteriormente.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Será excluído da AET, por decisão da assembleia geral, na forma do artigo 15, inciso IX, deste estatuto, o associado que não cumprir com seus deveres, e obrigações perante a Associação.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A qualidade de sócio é intransferível.

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE TAQUARITUBA**  
**08.693.686/0001-55**

---

**ARTIGO 10º.** Na classe de sócios existem duas categorias:

- I. Contribuintes: são os que pagarem as contribuições fixadas pela diretoria executiva, exercendo o direito de voto e de ser votado, desde que presentes os requisitos do artigo 11º inciso IV.
- II. Temporários: são os que vindo de outras localidades, estão exercendo suas atividades em Taquarituba, visando apenas dispor de alguns serviços prestados pela associação, estes, porém, não possuem direito a voto e de serem votados, ou de participar de qualquer deliberação envolvendo os interesses da associação.

**ARTIGO 11º.** Constitui direitos dos sócios:

- I. Participar das atividades culturais e educacionais realizadas pela associação;
- II. Solicitar quando em assembleia geral, esclarecimentos sobre a utilização dos recursos financeiros da associação;
- III. Demitir-se da associação quando a mesma não estiver cumprindo seus objetivos estatutários, conforme estabelece o artigo 4º;

**ARTIGO 12º** constituem deveres dos sócios:

- I. Defender por atos e palavras o bom nome da AET;
- II. Conhecer o estatuto da AET;
- III. Participar das reuniões para as quais forem convocados;
- IV. Desempenhar responsabilmente os cargos e as missões que lhe forem confiados;
- V. Cooperar, dentro de suas possibilidades para a constituição do fundo financeiro da associação.
- VI. Prestar serviço geral ou de suas especialidades profissional, dentro de suas possibilidades.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DA ADMINISTRAÇÃO**

**ARTIGO 13º.** A Associação dos Estudantes de Taquarituba tem como órgão deliberativo e administrativo a assembleia geral, a diretoria e o conselho fiscal.

**ARTIGO 14º.** A assembleia geral, órgão soberano da entidade, será constituída por todos os sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**ARTIGO 15º.** São atribuições da Assembleia Geral:

- I. Eleger os membros da diretoria e do conselho fiscal e deus respectivos suplentes;
- II. Elaborar e aprovar o regimento interno da AET;
- III. Deliberar sobre o orçamento anual e sobre o programa de trabalho elaborado pela diretoria, ouvindo previamente quanto aquele, o conselho fiscal;



# ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE TAQUARITUBA

08.693.686/0001-55

- IV. Examinar o relatório da diretoria e deliberar sobre o balanço e as contas, após parecer do conselho fiscal;
- V. Decidir sobre a reforma do presente estatuto;
- VI. Deliberar sobre proposta de absorção ou incorporação de outras entidades a associação;
- VII. Autorizar a celebração de convênios e acordos com entidades públicas ou privadas;
- VIII. Decidir sobre a extinção da associação e o destino do patrimônio;
- IX. Excluir associados;

**ARTIGO 16º.** A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente na primeira quinzena de Janeiro de cada ano quando convocada:

- I. Pelo seu presidente,
- II. Por seu substituto legal,
- III. Por 1/3 de seus membros para:
  - a) Tomar conhecimento da dotação orçamentária e planejamento de atividades para a Associação;
  - b) Deliberar sobre o relatório apresentado pela diretoria sobre as atividades referentes ao exercício social encerrado;

**ARTIGO 17º.** A Assembleia Geral se reunirá extraordinariamente quando convocada:

- I. Por seu presidente;
- II. Pela diretoria;
- III. Pelo conselho fiscal;

**ARTIGO 18º.** As convocações das reuniões ordinárias ou extraordinárias serão feitas mediante edital, com pauta dos assuntos a serem tratados, a serem fixados na sede da entidade, com antecedência mínima de cinco (05) dias.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As reuniões ordinárias instalar-se-ão em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços (2/3) dos integrantes da Assembleia Geral, não havendo quórum em primeira chamada, ocorrerá a segunda convocação após (30) minutos independentemente do número de presentes.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As reuniões extraordinárias instalar-se-ão em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços (2/3) dos integrantes da Assembleia Geral, não havendo quórum em primeira chamada, ocorrerá a segunda convocação após (30) minutos independentemente do número de presentes.

**ARTIGO 19º.** A diretoria é composta de:

- I. Presidente
- II. Vice Presidente
- III. 1º Secretário
- IV. 2º Secretário
- V. 1º Tesoureiro



**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE TAQUARITUBA**  
**08.693.686/0001-55**

---

- VI. 2º Tesoureiro
- VII. Diretor Cultural
- VIII. Diretor de Esportes
- IX. Diretor Social
- X. Diretor de Patrimônio

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal realizar-se-ão na primeira quinzena do mês de Dezembro, após as eleições a chapa eleita será imediatamente empossada.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O mandato dos integrantes da diretoria será de um (1) ano, sendo permitida sua recondução por mais uma (1) vez.

- a) Perderá o mandato o membro da diretoria que faltar a duas (2) convocações sem justa causa;
- b) No caso de impedimento ou substituição de membro da diretoria o conselho deliberativo tomará as devidas providencias;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Cada diretor poderá cumular até 02 diretorias, com exceção dos cargos discriminados nos itens de I a VI.

**ARTIGO 20º.** Ocorrendo vaga em qualquer cargo de titular da diretoria, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do período para que foi eleito.

**ARTIGO 21º.** Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes da diretoria, a Assembleia Geral se Reunirá no prazo máximo de trinta dias após a vacância, para eleger o novo integrante.

**ARTIGO 22º.** Compete a Diretoria:

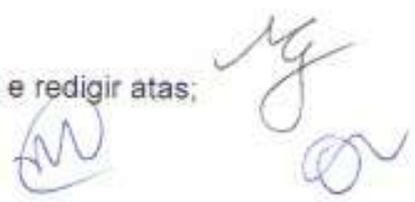
- I. Elaborar e executar o programa anual de atividades;
- II. Elaborar e apresentar a Assembleia Geral o relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo;
- III. Elaborar o orçamento da receita e despesas para o exercício seguinte;
- IV. Elaborar os regimentos internos da diretoria e de seus departamentos;
- V. Entrosar-se com instituições públicas e privadas, tanto no país como no exterior, para mútua colaboração em atividades de interesses comum.

**ARTIGO 23º.** Compete ao Presidente:

- I. Representar a associação judicial ou extrajudicialmente;
- II. Cumprir e fazer cumprir este estatuto e os demais regimentos internos;
- III. Convocar e presidir as reuniões da diretoria;
- IV. Dirigir e supervisionar todas as atividades da Associação;
- V. Assinar quaisquer documentos relativos as operações ativas da Associação;

**ARTIGO 24º** Compete ao Vice Presidente:

- I. Secretariar as reuniões das assembleias gerais, da diretoria e redigir atas;



# ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE TAQUARITUBA

08.698.686/0001-55

- II. Os estudantes carentes que procurarem a A.E.T, deverão ser cadastrados, para que seu caso seja estudado pela diretoria executiva para uma possível prestação de ajuda;
- III. Manter organizada a secretaria, com os respectivos livros e correspondências.

**ARTIGO 25º** Compete ao 1º Secretário:

- I. Secretariar as reuniões das assembleias gerais, da diretoria e redigir atas;
- II. Os estudantes carentes que procurarem a A.E.T, deverão ser cadastrados, para que seu caso seja estudado pela diretoria executiva para uma possível prestação de ajuda;
- III. Manter organizada a secretaria, com os respectivos livros e correspondências.

**ARTIGO 26º.** Compete ao 2º Secretário colaborar com o 1º Secretário, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

**ARTIGO 27º.** Compete ao 1º Tesoureiro:

- I. Arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos recebidos pela associação, mantendo em dia a escrituração;
- II. Efetuar os pagamentos de todas as obrigações da Associação;
- III. Acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade da Associação, contratados com profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;
- IV. Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;
- V. Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- VI. Apresentar semestralmente o balancete de receitas e despesas ao Conselho Fiscal;
- VII. Publicar anualmente a demonstração das receitas e despesas realizadas no exercício;
- VIII. Elaborar, com base no orçamento realizado no exercício, a proposta orçamentária para o exercício seguinte a ser submetida à diretoria, para posterior apreciação da Assembleia Geral;
- IX. Manter todo o numerário em estabelecido crédito;
- X. Conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à tesouraria;
- XI. Assinar, em conjunto com o presidente, todos os cheques emitidos pela associação.

**ARTIGO 28º** Compete ao 2º tesoureiro colaborar com o 1º tesoureiro, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

**ARTIGO 29º** Cabe ao diretor cultural promover a integração nas atividades culturais.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O diretor poderá ser assessorado pelos sócios.

**ARTIGO 30º** Cabe ao diretor de Esportes promover a integração nas atividades esportivas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O diretor poderá ser assessorado pelos sócios.



# ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE TAQUARITUBA

08.693.686/0001-55

**ARTIGO 31º** - Cabe ao diretor social promover a integração nas atividades sociais e assistência aos associados.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O diretor poderá ser assessorado pelos membros do conselho deliberativo.

**ARTIGO 32º** - Cabe ao diretor de patrimônio manter atendimento com o diretor executivo no que se refere a:

- I. Aquisição de materiais
- II. Supervisão dos serviços contratados
- III. Zelar do patrimônio da associação

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O diretor poderá ser assessorado pelos membros do conselho deliberativo.

**ARTIGO 33º** - O conselho fiscal será constituído por duas (02) pessoas de reconhecida idoneidade e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia geral, permitida apenas uma recondução.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

**ARTIGO 34º** - Ocorrendo vaga em qualquer cargo do titular do conselho fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para qual foi eleito.

**ARTIGO 35º.** Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes do conselho fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo, até o fim do mandato eleito.

**ARTIGO 36º.** Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar os documentos e os livros de escrituração da entidade;
- II. Examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro, opinando a respeito;
- III. Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da diretoria;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O conselho fiscal reunir-se-á a cada seis (06) meses ordinariamente e extraordinariamente se necessário.

## CAPITULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

**ARTIGO 37º** O presidente poderá participar das reuniões da diretoria executiva intervindo nos debates, prestando orientações ou esclarecimentos ou fazendo registrar em ATAS seus pontos de vista sem direito de voto.

**ARTIGO 38º.** É vedado aos conselheiros e diretores:

- I. Receber qualquer tipo de remuneração ou benefícios.
- II. Estabelecer relações contratuais em A.E.T.

**ARTIGO 39º.** Ocorrida vacância de cargos de conselho deliberativo ou de conselho fiscal e não havendo suplentes aptos o preenchimento do mesmo processar-se-á por decisão da assembleia geral especialmente convocada para esse fim.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O preenchimento a que se refere este artigo visa tão somente à conclusão de mandato de vaga ocorrida.

**ARTIGO 40º.** O balanço anual será submetido à apreciação do conselho fiscal que deverá manifestar-se no prazo de 05 dias antes da convocação da assembleia geral.

**ARTIGO 42º.** O edital de convocação da assembleia geral deverá ser fixado na sede da A.E.T com 05 dias de antecedência e conterà:

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE TAQUARITUBA**  
**08.693.686/0001-55**

---

- I. Dia, local e hora da 1º e 2º convocação;
- II. Ordem do dia;

**ARTIGO 43º.** No exercício de suas atribuições a A.E.T manterá rigorosamente as disposições legais de modo a assegurar a observância dos princípios fundamentais que norteiam a filosofia e a política comunitária.

**ARTIGO 44º.** A Associação dos estudantes de Taquarituba terá prazo indeterminado de duração e somente poderá ser dissolvida quando obedecidas as disposições legais.

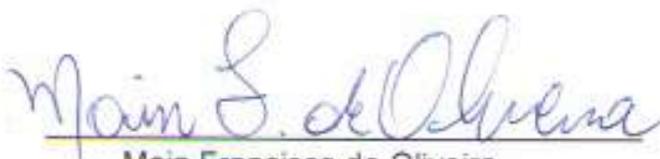
**ARTIGO 45º.** Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais assumidas em nome da associação.

**ARTIGO 46º.** Em caso de dissolução os bens da A.E.T passarão a integrar o patrimônio da mesma, obedecidos aos critérios legais de praxe.

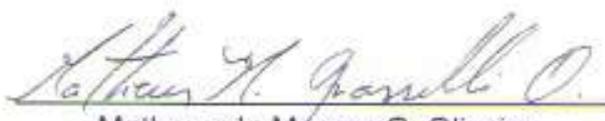
**ARTIGO 47º.** O presente estatuto foi aprovado na Assembleia Geral e poderá ser reformulado, obedecidas às disposições legais vigentes e submetido à aprovação através de reunião ordinária ou extraordinárias desta A.E.T.

Ficando livre e, nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos declarando encerrados os trabalhos. E de tudo para constar eu MATHEUS DE MORAES GRASSELLI DE OLIVEIRA, que secretariei a Assembleia Geral Ordinária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada pelo presidente e pelos demais estudantes convocados que efetivamente participaram desta Assembleia.

Taquarituba, 03 de Novembro de 2019.



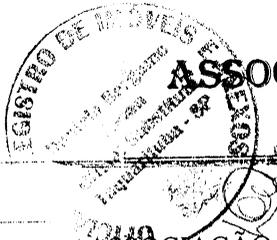
Main Francisco de Oliveira  
Presidente da AET  
CPF: 410.606.648-36



Matheus de Moraes G. Oliveira  
1º Secretário  
CPF: 439.860.558-43



Carina Veiga Silva  
OAB/SP 195.967  
Advogado (a)



# ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE TAQUARITUBA

08.698.686/0001-55

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

M  
REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS  
DE TAQUARITUBA  
00066

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE TAQUARITUBA - "AET", associação civil sem fins lucrativos, por intermédio de sua Diretoria Executiva devidamente neste ato por sua presidente **Sarah Braz Rocha**, portador da carteira de identidade RG 49.815.508-0 e CPF 413.399.398-51, que no uso de suas atribuições **CONVOCA** os associados para **Assembleia Ordinária**, a ser realizada no dia 05 de Dezembro de 2021 (domingo) às 14h00min na sede da A.E.T **Rua: Joaquim Cornélio de Almeida, 172 - Jardim Dona Carmélia,- Box dentro da rodoviária, Taquarituba/SP. Contendo a ordem do dia:**

- I- Atualização do Endereço de atendimento da Entidade (A.E.T).**
- II- Atualização do E-mail da Entidade**
- III- Eleição da nova diretoria executiva, conselho fiscal e seus suplentes.**

A Assembleia Geral ordinária instalar-se á em primeira convocação às 14h00min, com a presença de dois terços (2/3) dos associados, não havendo quórum em primeira chamada, haverá segunda convocação, trinta (30) minutos após, com qualquer número de presentes (art.18, § 1º, do Estatuto), consoante às regras e disposições a seguir dispostas.

### TÍTULO-DO PRAZO E DOS CARGOS

#### Cláusula Primeira – TÍTULO-DO PRAZO E DOS CARGOS

**Cláusula Primeira** – Ficam abertas as inscrições de **25/10/2021 a 01/12/2021**, para as eventuais chapas interessadas em concorrer aos cargos unitários previstos em Estatuto para composição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, e suplentes conforme transcritos:

#### **I – Diretoria Executiva:**

Presidente/ Vice-Presidente/ 1º Secretário/ 2º Secretário/ 1º Tesoureiro/ 2º Tesoureiro/ Diretor Cultural/ Diretor de Esporte/ Diretor Social/ Diretor de Patrimônio.

#### **II – Conselho Fiscal:**

Conselheiros Fiscais e Suplentes

**Cláusula Segunda** - O prazo de inscrição do disposto na cláusula anterior é improrrogável e sua efetivação em data posterior ao término estabelecido ocasionará o indeferimento do pedido por nulidade e a consequente inviabilidade na concorrência eleitoral.

### TÍTULO II – DO REGISTRO E DE SEU DEFERIMENTO

**Cláusula Terceira** - O registro das chapas interessadas deverá ser feito obrigatoriamente na sede da AET, Rua: Joaquim Cornélio de Almeida, 172 – Box dentro da rodoviária - Jardim Dona Carmélia, - Taquarituba/SP, por intermédio de FICHA DE PETIÇÃO PARA CONCORRÊNCIA AO PLEITO PARA ELEIÇÕES DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA e CONSELHO FISCAL, que deverá ser retirada na sede administrativa, petição apresentada em 2 (duas) vias, a qual deverá conter as seguintes informações:

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE TAQUARITUBA**  
**08.698.686/0001-55**

I – nome do associado e cargo pretendido;

II – Assinatura do associado que encabeça a chapa.

**Parágrafo Único:** O registro das chapas para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal deverá ser efetuado separadamente, sendo vedado o registro de nomes para cargos da Diretoria isolados, e participação em mais de uma chapa, dentro do lapso temporal previsto na Cláusula Primeira e quando então deverão ser apresentadas 2 (duas) petições, uma para cada órgão deliberativo, cada uma em 2 (duas) vias igual teor.

**Cláusula Quarta** – Terá seu registro indeferido e não poderão concorrer à nova eleição chapas que estiverem incompletas ou ausentes os elementos acima dispostos em sua petição.

**Cláusula Quinta** – O deferimento do pedido de registro das chapas que concorrerão às eleições será validado pelo atual Presidente Executivo e divulgado a todos os associados quando da Assembleia.

**Cláusula Sexta** – Da análise que deferirá ou não o registro das chapas pretendente à nova eleição, serão observados os seguintes critérios:

**São requisitos essenciais para que o associado possa se candidatar:**

I – estar devidamente associado a A.E.T no mínimo á seis (6) meses;

II – estar quite com suas obrigações perante A.E.T., Estar devidamente estudando em faculdades de Avaré, fazendo curso superior ou técnico comprovadamente.

**Cláusula Sétima** – Não preenchidos quaisquer dos requisitos individuais acima dispostos, por qualquer dos membros da chapa candidata, a chapa não poderá se candidatar, ficando a mesma impossibilitada de concorrer às novas eleições.

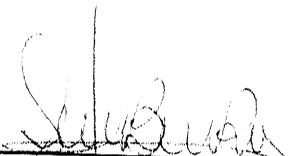
**Parágrafo Único:** Incorrendo a hipótese de indeferimento conforme acima, poderá a chapa candidata apresentar novo pedido de registro substituindo o(s) membro(s) que não preenche(m) tais requisitos, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito horas) a contar do momento em que tomarem conhecimento do impedimento da candidatura.

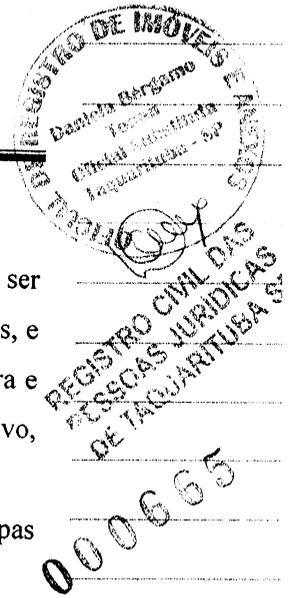
### **TÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**Cláusula Oitava** – Vencidos todos os prazos para apresentação das chapas, não caberá recurso de decisão que julgar indeferido o último pedido de registro, uma vez que o não atendimento aos requisitos dispostos no presente Edital e prazo esgotado desclassificará a(s) chapa(s).

**Cláusula Nona** – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação revogando quaisquer outras disposições em contrário e sendo subsidiado pelo Estatuto no que não estiver previsto neste edital.

Taquarituba, 25 de outubro de 2021.

  
 Sarah Braz Rocha  
 413.399.398-51  
 Presidente A.E.T





REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS  
DE TAQUARITUBA SP

000665

11

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE TAQUARITUBA**  
**08.693.686/0001-55**

**FICHA DE CANDIDATURA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA  
EXECUTIVA – ANO 2.022.**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

<b>Presidente:</b> Ingrid Tais Rodrigues da Costa Granero	CPF: 476.120.228-93
<b>Vice-presidente:</b> Carlos Eduardo Nunes da Silva	CPF: 439.924.628-62
<b>1º Secretário:</b> Eduardo Frank da Rosa	CPF: 441.524.998-18
<b>2º Secretário:</b> Raphaela Silveira Gabriel	CPF: 487.616.398-77
<b>1º Tesoureiro:</b> Maria Fernanda Silva	CPF: 492.151.028-84
<b>2º Tesoureiro:</b> Gustavo Henrique Vaz da Silva	CPF: 402.188.868-37
<b>Diretor Cultural:</b> Ludmila Leal dos Santos	CPF: 378.125.478-09
<b>Diretor de Esporte:</b> João Francisco Coelho Neto	CPF: 468.633.868-95
<b>Diretor Social:</b> Giovana Vieira Melo	CPF: 526.059.078-30
<b>Diretor de Patrimônio:</b> Milene Vitoria Fogaça de Castilho	CPF: 519.475.438-81

Taquarituba, 15 de novembro de 2.021.

  
Assinatura do responsável pela chapa.  
Ingrid Tais Rodrigues da Costa Graneiro

M  
000665  
REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS JURIDICAS  
DE TAQUARITUBA SP

17



**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE TAQUARITUBA**  
**08.698.686/0001-55**

**FICHA DE CANDIDATURA PARA ELEIÇÃO E POSSE DO NOVO CONSELHO FISCAL E SUPLENTES – 2.022**

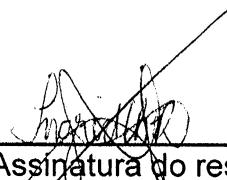
**CONSELHO FISCAL**

<b>Conselheiro Fiscal:</b> Emily Laura Leite	<b>CPF:</b> 475.010.558-90
<b>Conselheiro Fiscal:</b> Gabrielly Machado Manuel	<b>CPF:</b> 510.424.128-98

**SUPLENTES CONSELHO FISCAL**

<b>Conselheiro Suplente:</b> Luciane Costa Barbosa	<b>CPF:</b> 289.353.488-05
<b>Conselheiro Suplente:</b> Marcela Milene R. de Lima	<b>CPF:</b> 502.858.488-52

Taquarituba, 15 de Novembro de 2.021.

  
Assinatura do responsável pela chapa.  
Ingrid Tais Rodrigues da Costa Graneiro



**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE TAQUARITUBA**  
**08.698.686/0001-55**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ATUALIZAÇÕES E ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE TAQUARITUBA - AET, REFERENTE AO ANO DE 2022.**

Ata da Assembleia Geral Ordinária do ano de dois mil e vinte e um da Associação dos Estudantes de Taquarituba – AET, no qual conteve as seguintes ordens do dia:

- I. Atualização do endereço de atendimento da entidade (A.E.T)
- II. Atualização do Endereço de E-mail da (A.E.T)
- III. Eleição e posse da Nova Diretoria; Conselho Fiscal e seus suplentes.

Ao quinto dia de Dezembro do ano de dois mil e vinte um, às Quatorze horas, na Sede da A.E.T, localizado a Rua Joaquim Cornélio de Almeida, 172 – JD Dona Carmélia, Taquarituba, conforme edital afixado na sede da A.E.T, datados em 25 de outubro de 2021, respeitando assim a devida antecedência que preceitua o artigo 18 do Estatuto da A.E.T., ocorreu a Assembleia Geral ordinária, com a palavra a Presidente Sra. **Sarah Braz Rocha**, que verificando não haver 2/3 (dois terços) dos associados presentes como determina o Parágrafo Primeiro do Artigo 18, do estatuto desta, aguardou e decorridos 30 (trinta) minutos, realizou a segunda convocação e deu início a assembleia com os associados presentes, com a palavra a presidente comunicou como **primeira ordem do dia** a atualização do novo endereço da entidade, espaço cedido pela prefeitura municipal de Taquarituba, passando a ter como sede a **Rua Joaquim Cornélio de Almeida, 172 – JD Dona Carmélia – box dentro da Rodoviária**, assim como a **segunda ordem do dia** a atualização do endereço de e-mail da entidade passando a ser **aetaquarituba@gmail.com** e logo após, como **terceira ordem do dia** a eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes da A.E.T. Com a palavra a presidente verificou que somente houve uma única chapa inscrita para o presente pleito, e esta teve sua candidatura devidamente homologada, em seguida, e abriu a votação, sendo então eleita por unanimidade de votos, formada pelos seguintes associados: **Presidente Sr. Indrid Tais Rodrigues da Costa Granero**, portador do RG 55.346.192-8 e CPF 476.120.228-93; **Vice-Presidente Sr. Carlos Eduardo Nunes da Silva**, portador do RG 54.821.122-x e CPF 439.924.628-62; **1º Secretário: Eduardo Frank da Rosa**, portadora do RG 52.243.861-1 e CPF 441.524.998-18;

M  
00665  
REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS  
TAQUARITUBA SP

18

Dantela Fogaça  
Tomeu  
Oficial Registrada  
Taquarituba - SP

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE TAQUARITUBA

08.693.686/0001-55

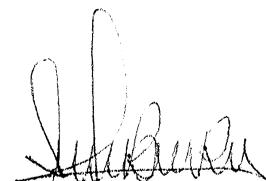
**2º Secretária:** Raphaella Silveira Gabriel, portadora do RG 56.015.414-8 e CPF 487.616.398-77; **1º Tesoureira:** Maria Fernanda Silva, portadora do RG 45.269.159-x e CPF 406.429.838-10; **2º Tesoureiro:** Gustavo Henrique Vaz da Silva, portador do RG 55.416.354-8 e CPF 402.188.868-37; **Diretor Cultural:** Ludmila Leal dos Santos, portador do RG 38.793.940-4 e CPF 378.125.478-09; **Diretor de Esportes:** João Francisco Coelho Neto, portador do RG 53.151.418-3 e CPF 468.633.868-95; **Diretor Social:** Giovana Vieira Melo, portadora do RG 57.210.536-8 e CPF 526.059.078-30; **Diretora de Patrimônio:** Milene Vitória Fogaça de Castilho, portadora do RG 57.211.422-9 e CPF 519.475.438-81. Após deu-se a votação do **Conselho Fiscal**, sendo eleito: Sra. Emily Laura Leite, portadora do RG 53.686.101-8 e CPF 475.010.558-90; e o: Sra. Gabrielly Machado Manuel, portadora do RG 62.113.201-9 e CPF 510.424.128-98 e **seus suplentes** Sra. Luciane Costa Barbosa, portadora do RG 35.429.116-6 e CPF 289.353.488-05; e a Sra. Marcela Milene Roncon de Lima, portadora do RG 55.965.528-9 e CPF 502.858.488-52.

Em seguida, a presidente da Assembleia Sra. Sarah Braz Rocha, deixou livre a palavra aos presentes, e não havendo divergência sobre o item I, II, III, empossou a nova diretoria executiva; conselheiros fiscais com os seus suplentes, assim, deu se por encerrada a assembleia geral ordinária.

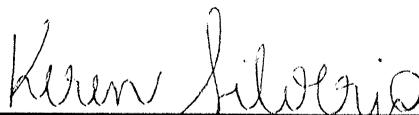
Por fim, seguindo o determinado em Assembleia, o Sra. Sarah Braz Rocha encaminhará de imediato a presente ATA para registro em cartório competente. Nada mais havendo a tratar, eu Keren Silvério da Silva, secretária designada, providenciarei a coleta de assinaturas e lavrarei a presente ATA, que será assinada por mim e pela Presidente.

Declaro que a presente cópia confere com o original lavrado em livro de atas próprio da A.E.T.

Taquarituba, 05 de Dezembro de 2.021.



**Sarah Braz Rocha**  
CPF: 413.399398-51  
Presidente.



**Keren Silvério da Silva**  
CPF: 496.575.708-40  
1ª Secretária



REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS  
DE TAQUARITUBA-SP  
0665

M

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE TAQUARITUBA

08.693.686/0001-55

### LISTA DE PRESENÇA

Taquarituba 05 de Dezembro de 2021.

Assembleia geral ordinária, para atualização do endereço da sede, atualização do e-mail e eleição da nova diretoria executiva; conselho fiscal e seus suplentes.

Ingrid Tais Rodrigues da Costa Granero	476.120.228-93	Ingrid Tais Rodrigues da Costa Granero
Carlos Eduardo Nunes da Silva	439.924.628-62	Carlos Eduardo N. Silva
Eduardo Frank da Rosa	441.524.998-18	Eduardo Frank da Rosa
Raphaella Silveira Gabriel	487.616.398-77	Raphaella S. Gabriel
Maria Fernanda Silva	406.429.838-10	Maria Fernanda Silva
Gustavo Henrique Vaz da Silva	402.188.868-37	Gustavo H. Vaz da Silva
Gabrielly Machado Manuel	510.424.128-98	Gabrielly machado manuel
João Francisco Coelho Neto	468.633.868-95	JOÃO FRANCISCO COELHO NETO
Giovana Vieira Melo	526.059.078-30	Giovana Vieira Melo
Milene Vitória Fogaça de Castilho	519.475.438-81	milene vitória f. castilho
Emily Laura Leite	475.010.558-90	Emily Laura Leite
Ludmila Leal dos Santos	378.125.478-09	Ludmila Leal dos Santos
Luciane Costa Barbosa	289.353.488-05	Luciane Costa Barbosa
Marcela Milene Roncon de Lima	502.858.488-52	Marcela Milene
Keren Silvério da Silva	496.575.708-40	Keren Silvério
Luiz Gustavo Vieira da Silva Figueira	485.178.598-47	Luiz Gustavo Vieira Silva Figueira
Sarah Braz Rocha	413.399.398-51	Sarah Braz Rocha
Letielly Francine Gonçalves	437.330.688-58	Letielly Francine Gonçalves

**ANEXO RP-20 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - AUXÍLIOS /**  
**SUBVENÇÕES / CONTRIBUIÇÕES**

**ÓRGÃO CONCESSOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA  
**TIPO DE CONCESSÃO:** SUBVENÇÃO  
**LEI AUTORIZADORA:** LEI Nº 1823, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020  
**OBJETO:** APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO  
**EXERCÍCIO:** 2021  
**ENTIDADE BENEFICIÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE TAQUARITUBA  
**CNPJ:** 08.693.986/0001-55  
**ENDEREÇO e CEP:** OSORIO FERREIRA GOMES, Nº 72, CENTRO, TAQUARITUBA, CEP 18.740-000  
**RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:** INGRID TAIS RODRIGUES DA COSTA GRANERO  
**VALOR TOTAL RECEBIDO:** R\$ 169.184,40 (Cento e sessenta e nove mil e cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)  
**ORIGEM DOS RECURSOS(2):** MUNICIPAL

<b>DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS</b>			
VALORES PREVISTOS – R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS – R\$
R\$ 13.183,20	4277/1	17/06/2021	R\$ 13.183,20
R\$ 13.183,20	4277/2	17/06/2021	R\$ 13.183,20
R\$ 13.183,20	4277/3	17/06/2021	R\$ 13.183,20
R\$ 13.183,20	4277/4	23/07/2021	R\$ 13.183,20
R\$ 13.183,20	4277/5	25/05/2021	R\$ 13.183,20
R\$ 21.972,00	4277/6	22/09/2021	R\$ 21.972,00
R\$ 21.972,00	4277/7	26/10/2021	R\$ 21.972,00
R\$ 29.662,20	4277/8	19/11/2021	R\$ 29.662,20
R\$ 29.662,20	4277/9	14/12/2021	R\$ 29.662,20
<b>RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS</b>			
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 169.184,40</b>
<b>RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE</b>			

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária Associação dos Estudantes de Taquarituba vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R\$ 169.184,40 (Cento e sessenta e nove mil e cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS</b>		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	01/01/2021 à 31/12/2021	R\$ 169.184,40
<b>TOTAL DAS DESPESAS RECURSOPÚBLICONÃO APLICADO</b>		<b>R\$ 169.184,40</b>
<b>VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃOCONCESSOR</b>		
<b>VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIOSEGUINTE</b>		

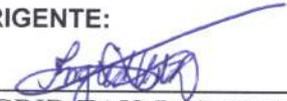
**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE TAQUARITUBA**

08.693.686/0001-55

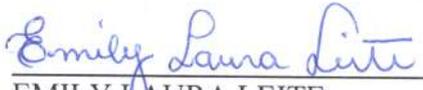
RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)				
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)
15/06/2021	000.962	GMA TRANSPORTES EIRELI	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	13.183,20
15/06/2021	000.963	GMA TRANSPORTES EIRELI	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	13.183,20
10/06/2021	000.960	GMA TRANSPORTES EIRELI	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	13.183,20
05/07/2021	000.966	GMA TRANSPORTES EIRELI	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	13.183,20
09/08/2021	000.998	GMA TRANSPORTES EIRELI	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	13.183,20
01/09/2021	000.1012	GMA TRANSPORTES EIRELI	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	21.972,00
06/10/2021	000.1037	GMA TRANSPORTES EIRELI	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	21.972,00
05/11/2021	000.1069	GMA TRANSPORTES EIRELI	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	29.662,20
01/12/2021	000.1090	GMA TRANSPORTES EIRELI	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	29.662,20
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 169.184,40</b>

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

**Taquarituba 18 de janeiro de 2.022****DIRIGENTE:**

  
INGRID TAIS RODRIGUES DA COSTA GRANERO  
Presidente da Associação dos  
Estudantes de Taquarituba

**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:**

  
EMILY LAURA LEITE  
Membro do Conselho Fiscal

  
GABRIELLY MACHADO MANUEL  
Membro do Conselho Fiscal

(1)

Auxílio, subvenção ou contribuição.

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos.

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

# BALANÇO PATRIMONIAL 2021

A.E.T - ASSOCIACAO DOS ESTUDANTES DE TAQ

---

ENDEREÇO : RUAOSORIO FERREIRA GOMES 72,  
CEP/BAI/CID. : 18740-000 / CENTRO / TAQUARITUBA  
TELEFONE : (14) 37621440  
I.MUN.CCM :  
INSCR. EST : ISENTA  
CNPJ/CPF : 08.693.686 / 0001-55  
REGIME : Normal  
ATIVIDADE : Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares  
C.N.A.E : 8550-3/02  
NIRE :

---

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	2021	2020
			31/12/2021	31/12/2020
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>14.906,00D</b>	<b>1.147,21D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>14.066,00D</b>	<b>667,21D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>14.066,00D</b>	<b>667,21D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.10.1</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>105,54D</b>	<b>0,00</b>
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	105,54D	0,00
<b>7</b>	<b>1.1.10.2</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>13.802,46D</b>	<b>667,19D</b>
822	1.1.10.200.6	COOPERATIVA SICREDI	13.802,46D	667,19D
<b>10</b>	<b>1.1.10.3</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>158,00D</b>	<b>0,02D</b>
645	1.1.10.300.7	APLICAÇÃO CEF - ASSOCIADOS ALUNOS	0,02D	0,02D
841	1.1.10.300.8	APLICAÇÃO CEF (347-9) - SUBENÇÃO PREFEITURA	107,98D	0,00
845	1.1.10.300.9	APLICAÇÃO FINANCEIRA SICREDI	50,00D	0,00
<b>501</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>840,00D</b>	<b>480,00D</b>
<b>88</b>	<b>1.2.2</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>840,00D</b>	<b>480,00D</b>
<b>101</b>	<b>1.2.20.6</b>	<b>OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES</b>	<b>840,00D</b>	<b>480,00D</b>
827	1.2.20.600.3	CAPITAL SICREDI	840,00D	480,00D
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>14.906,00C</b>	<b>1.147,21C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.805,84C</b>	<b>35.717,87C</b>
<b>164</b>	<b>2.1.3</b>	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>32.877,96C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.30.1</b>	<b>SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS</b>	<b>0,00</b>	<b>32.877,96C</b>
831	2.1.30.100.1	ANA CAROLINA DOS SANTOS TRANSPORTES	0,00	7.000,00C
820	2.1.30.100.1	GMA - TRANSPORTES EIRELI	0,00	25.877,96C
<b>185</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>6.255,84C</b>	<b>1.189,91C</b>
<b>186</b>	<b>2.1.50.1</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>2.000,03C</b>	<b>819,42C</b>
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.000,03C	0,00
812	2.1.50.100.4	RESCISÕES TRABALHISTAS A PAGAR	0,00	819,42C
<b>190</b>	<b>2.1.50.2</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>1.408,54C</b>	<b>365,10C</b>
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	757,74C	0,37C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	453,74C	213,98C
494	2.1.50.200.3	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	197,06C	150,75C
<b>193</b>	<b>2.1.50.3</b>	<b>PROVISÕES</b>	<b>2.847,27C</b>	<b>5,39C</b>
194	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	2.109,39C	0,00
196	2.1.50.300.3	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	558,99C	0,00
198	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	168,75C	0,00
495	2.1.50.300.7	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	10,14C	5,39C
<b>200</b>	<b>2.1.6</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>550,00C</b>	<b>1.650,00C</b>
<b>202</b>	<b>2.1.60.2</b>	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>550,00C</b>	<b>1.650,00C</b>
545	2.1.60.200.1	HONORARIOS A PAGAR	550,00C	1.650,00C
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>8.100,16C</b>	<b>34.570,66D</b>
<b>264</b>	<b>2.3.5</b>	<b>SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO</b>	<b>8.100,16C</b>	<b>34.570,66D</b>
<b>265</b>	<b>2.3.50.1</b>	<b>SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO</b>	<b>8.100,16C</b>	<b>34.570,66D</b>
641	2.3.50.100.4	SUPERAVIT ACUMULADO	80.496,98C	37.826,16C

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	2021	2020
642	2.3.50.100.5	(-) DEFICIT	31/12/2021 72.396,82D	31/12/2020 72.396,82D

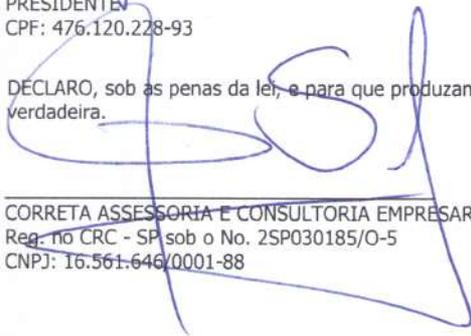
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 14.906,00 (quatorze mil novecentos e seis reais)

DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para elaboração deste Demonstrativo Contábil, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos.

Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

  
 INGRID TAIS RODRIGUES DA COSTA GRANERO  
 PRESIDENTE  
 CPF: 476.120.228-93

DECLARO, sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que a assinatura feita por mim e aposta ao final deste documento é verdadeira.

  
 CORRETA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP  
 Reg. no CRC - SP sob o No. 2SP030185/O-5  
 CNPJ: 16.561.646/0001-88

**DRE EM 31/12/2021**  
**DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCICIO**

Descrição	2021	2020
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>277.337,58</b>	<b>173.177,61</b>
RECEITAS DE ENTIDADES		
SUBVENÇÃO DE PREFEITURA	169.184,40	43.333,32
RECEITA DE ASSOCIADOS (ALUNOS)	108.153,18	129.844,29
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>277.337,58</b>	<b>173.177,61</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>277.337,58</b>	<b>173.177,61</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(230.655,13)</b>	<b>(169.143,19)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(242.625,40)</b>	<b>(169.143,26)</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	(17.139,10)	(7.658,18)
13º SALÁRIO	(1.634,78)	(531,73)
FÉRIAS	(2.109,39)	(710,67)
INSS	(4.391,72)	(1.735,20)
FGTS	(1.350,64)	(920,87)
VALE ALIMENTAÇÃO	(600,00)	0,00
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(1.900,00)	(5.500,00)
PIS	(21,09)	(7,11)
TAXAS DIVERSAS	(150,00)	(225,59)
MULTAS DE MORA	(162,03)	(40,40)
IOF S/ RESGATES	(16,61)	0,00
IRRF S/ APLICAÇÕES	(0,53)	0,00
PIS S/ FOLHA	(147,74)	(71,91)
ENERGIA ELÉTRICA	(1.574,69)	(2.432,23)
ÁGUA E ESGOTO	(72,00)	0,00
TELEFONE	(284,55)	0,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(953,12)	(840,70)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(73,90)	(166,00)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(4.950,00)	(5.500,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(260,00)	(360,00)
DESPESAS MATERIAIS DE CONSUMO	(149,70)	0,00
DESPESAS COM PUBLICIDADE	(300,00)	0,00
BENS DE NATUREZA PERMANENTE	(740,00)	0,00
DESPESAS DIVERSAS	(36,00)	(685,19)
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	(900,00)
DESPESAS COM INTERNET	(750,93)	(181,92)
MANUTENÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	(1.440,00)
DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS	(358,96)	0,00
DESPESAS COM CARTÓRIO	(135,50)	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (ÔNIBUS)	(202.362,42)	(95.902,24)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (SUBVENÇÃO)	0,00	(43.333,32)
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>11.970,27</b>	<b>0,07</b>
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	11.950,40	0,00
RENDIMENTO APL FINANCEIRA BANCO CEF	0,00	0,07
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO CAIXA (C/C 347-9)	19,87	0,00
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(4.011,63)</b>	<b>(5.605,90)</b>
JUROS DE MORA	(0,02)	(48,33)
DESPESAS BANCARIAS	(968,59)	(789,17)
DESPESAS BANCARIAS C/ TÍTULOS	(3.043,02)	(4.768,40)

Empresa: A.E.T - ASSOCIACAO DOS ESTUDANTES DE TAQ  
C.N.P.J.: 08.693.686/0001-55  
Insc. Junta Comercial: Data: 29/01/2013  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0002  
Número livro: 0001

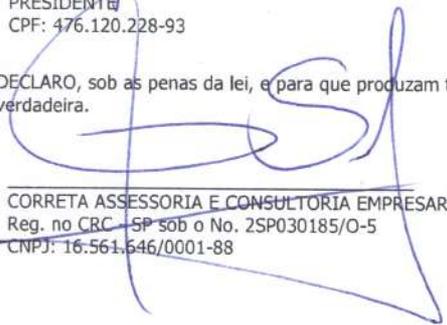
DRE EM 31/12/2021  
DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCICIO

Descrição	2021	2020
RESULTADO OPERACIONAL	42.670,82	(1.571,48)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	42.670,82	(1.571,48)

DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para elaboração deste Demonstrativo Contábil, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos.  
Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

  
\_\_\_\_\_  
INGRID TAIS RODRIGUES DA COSTA GRANERO  
PRESIDENTE  
CPF: 476.120.228-93

DECLARO, sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que a assinatura feita por mim e aposta ao final deste documento é verdadeira.

  
\_\_\_\_\_  
CORRETA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP  
Reg. no CRC - SP sob o No. 2SP030185/O-5  
CNPJ: 16.561.646/0001-88

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

  	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> Certidão nº: 2022/008435 Nome: <b>DANILO APARECIDO DA SILVA</b> Registro: SP-294655/O-1                      Categoria: CONTADOR                      CPF/CNPJ: 348.917.028-85 Validade: 19/04/2022 Finalidade: Atendimento à Lei 5.307/86 (Prestação de Contas)
---	--

Confirme a veracidade deste documento no site [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br), acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 2944.3588.2626.3452





PM DE ITABERÁ

Pref. Mun. de Itaberá

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

963

Código de Verificação de Autenticidade

QZIN9FX19

Data e Hora de Emissão da NFS-e

15/06/2021 às 13:01:56

Chave de Acesso

638065MA7N3QNMWXA7HUDTIRBBCRSIHJ

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://spamendola1.dcfiorilli.com.br:8080/issweb>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

## Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS <b>Exigível</b>	Número do Processo	Município de Incidência do ISS <b>TAQUARITUBA-SP</b>	Local da Prestação <b>TAQUARITUBA - SP</b>
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
			Competência <b>15/06/2021</b>
Optante Simples Nacional <b>2 - Não</b>	Incentivo Fiscal <b>2 - Não</b>	Regime Especial Tributação <b>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento</b>	Tipo ISS

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

	CPF/CNPJ <b>10.316.658/0001-60</b>	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal <b>040225023</b>	Cadastro <b>000009510</b>	Nome/Razão Social <b>G M A - TRANSPORTES EIRELI</b>
Logradouro <b>RUA LUIZ TOME DO COUTO, sn</b>	Complemento	Bairro <b>BAIRRO DOS TOMES</b>	CEP <b>18440-000</b>	Cidade <b>ITABERÁ-SP</b>	Telefone <b>9 9814-7753</b>
		E-mail <b>gmatransporte@yahoo.com.br</b>			

## TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento <b>08.693.686/0001-55</b>	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social <b>A.E.T. - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE TAQUARITUBA</b>
Logradouro <b>RUA OSORIO FERREIRA GOMES, 72</b>	Complemento	Bairro <b>CENTRO</b>	CEP/Cod.Postal <b>18740-000</b>
Cidade/Pais <b>TAQUARITUBA - SP</b>	Telefone <b>14 37621440</b>	E-mail	

## Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,0000	UN	TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS PARA AVARÉ - SP. PERIODO DE MANHA - VEICULO TIPO MICROONIBUS - PLACA AAJ 0502.	12.000,0000	R\$ 12.000,00
1,0000	UN	TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS PARA AVARÉ - SP. PERIODO NOTURNO - VEICULO TIPO MICROONIBUS - PLACA AAJ 0502.	12.000,0000	R\$ 12.000,00

## Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: <b>16.01</b>	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Construção Civil		
Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de ...	<b>2,00%</b>	<b>0000160000001</b>	<b>4929901</b>	Código da Obra	Código ART	
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>R\$ 24.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>	<b>R\$ 480,00</b>	<b>2 - Não</b>	<b>R\$ 0,00</b>

## Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor Líquido da NFS-e: <b>R\$ 24.000,00</b>			Val. Aprox. Tributos: Federal (0,00%) R\$0,00 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (0,00%) R\$0,00		

## Informações Complementares

NF REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2021

O valor total da nota é de R\$ 24.000,00 deste montante a prefeitura pagará a porcentagem de 54.93% que compreende o valor de R\$ 13.183,20 (concedente). O restante do valor R\$ 10.816,80 (proponente) que compreende 45.07% será pago através dos recursos arrecadados pela A.E.T através de seus associados.

RECEBI(EMOS) DE **G M A - TRANSPORTES EIRELI** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **963** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **QZIN9FX19**.

Data

CPF/RG

Assinatura



PM DE ITABERÁ

Pref. Mun. de Itaberá

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

960

Código de Verificação de Autenticidade

IWZK2MG9J

Data e Hora de Emissão da NFS-e

10/06/2021 às 16:41:43

Chave de Acesso

635670XO40CHONHYED2U77VSM8BIUJ2B

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://spamendola1.dcfiorilli.com.br:8080/issweb>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

## Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS <b>Exigível</b>	Número do Processo	Município de Incidência do ISS <b>TAQUARITUBA-SP</b>	Local da Prestação <b>TAQUARITUBA - SP</b>
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS <b>10/06/2021</b>
Optante Simples Nacional <b>2 - Não</b>	Incentivo Fiscal <b>2 - Não</b>	Regime Especial Tributação <b>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento</b>	Tipo ISS

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

	CPF/CNPJ <b>10.316.658/0001-60</b>	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal <b>040225023</b>	Cadastro <b>000009510</b>	Nome/Razão Social <b>G M A - TRANSPORTES EIRELI</b>
Logradouro <b>RUA LUIZ TOME DO COUTO, sn</b>	CEP <b>18440-000</b>	Cidade <b>ITABERÁ-SP</b>	Telefone <b>9 9814-7753</b>	Complemento	Bairro <b>BAIRRO DOS TOMES</b>
					E-mail <b>gmatransporte@yahoo.com.br</b>

## TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento <b>08.693.686/0001-55</b>	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social <b>A.E.T. - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE TAQUARITUBA</b>
Logradouro <b>RUA OSORIO FERREIRA GOMES, 72</b>	CEP/Cod.Postal <b>18740-000</b>	Cidade/Pais <b>TAQUARITUBA - SP</b>	Telefone <b>14 37621440</b>
			Bairro <b>CENTRO</b>
			E-mail

## Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,0000	UN	TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS PARA AVARÉ - SP. PERIODO DE MANHA - VEICULO TIPO MICROONIBUS - PLACA AAJ 0502.	12.000,0000	R\$ 12.000,00
1,0000	UN	TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS PARA AVARÉ - SP. PERIODO DE NOITE - VEICULO TIPO MICROONIBUS - PLACA AAJ 0502.	12.000,0000	R\$ 12.000,00

## Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil		
LC 116/2003: <b>16.01</b>	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de ...	<b>2,00%</b>	<b>0000160000001</b>	<b>4929901</b>			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>R\$ 24.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>	<b>R\$ 480,00</b>	<b>2 - Não</b>	<b>R\$ 0,00</b>

## Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	
<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	
Valor Líquido da NFS-e: <b>R\$ 24.000,00</b>				Val. Aprox. Tributos: Federal (0,00%) R\$0,00 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (0,00%) R\$0,00		

## Informações Complementares

NF REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2021

O valor total da nota é de R\$ 24.000,00 deste montante a prefeitura pagará a porcentagem de 54.93% que compreende o valor de R\$ 13.183,20 (concedente). O restante do valor R\$ 10.816,80 (proponente) que compreende 45.07% será pago através dos recursos arrecadados pela A.E.T através de seus associados.

RECEBI(EMOS) DE **G M A - TRANSPORTES EIRELI** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **960** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **IWZK2MG9J**.

Data

CPF/RG

Assinatura



PM DE ITABERÁ

Pref. Mun. de Itaberá

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

966

Código de Verificação de Autenticidade

LDUY4F1KL

Data e Hora de Emissão da NFS-e

05/07/2021 às 12:55:14

Chave de Acesso

65440SPH9E4V7C7JVRZP9MS91F1SNVI

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://spamendola1.dcfiorilli.com.br:8080/issweb>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

## Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS <b>Exigível</b>	Número do Processo	Município de Incidência do ISS <b>TAQUARITUBA-SP</b>	Local da Prestação <b>TAQUARITUBA - SP</b>
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS <b>05/07/2021</b>
Optante Simples Nacional <b>2 - Não</b>	Incentivo Fiscal <b>2 - Não</b>	Regime Especial Tributação <b>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento</b>	Tipo ISS

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

	CPF/CNPJ <b>10.316.658/0001-60</b>	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal <b>040225023</b>	Cadastro <b>000009510</b>	Nome/Razão Social <b>G M A - TRANSPORTES EIRELI</b>
Logradouro <b>RUA LUIZ TOME DO COUTO, sn</b>	CEP <b>18440-000</b>	Cidade <b>ITABERÁ-SP</b>	Complemento	Telefone <b>9 9814-7753</b>	Bairro <b>BAIRRO DOS TOMES</b>
					E-mail <b>gmatransporte@yahoo.com.br</b>

## TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento <b>08.693.686/0001-55</b>	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social <b>A.E.T. - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE TAQUARITUBA</b>
Logradouro <b>RUA OSORIO FERREIRA GOMES, 72</b>	CEP/Cod.Postal <b>18740-000</b>	Cidade/Pais <b>TAQUARITUBA - SP</b>	Complemento
			Bairro <b>CENTRO</b>
			Telefone <b>14 37621440</b>
			E-mail

## Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,0000	UN	TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS PARA AVARÉ - SP. PERIODO DE MANHA - VEICULO TIPO MICROONIBUS - PLACA AAJ 0502.	12.000,0000	R\$ 12.000,00
1,0000	UN	TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS PARA AVARÉ - SP. PERIODO DE NOITE - VEICULO TIPO MICROONIBUS - PLACA AAJ 0502.	12.000,0000	R\$ 12.000,00

## Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil		
LC 116/2003: <b>16.01</b>	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de ...	<b>2,00%</b>	<b>0000160000001</b>	<b>4929901</b>			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>R\$ 24.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>	<b>R\$ 480,00</b>	<b>2 - Não</b>	<b>R\$ 0,00</b>

## Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
<b>R\$ 0,00</b>					

Valor Líquido da NFS-e: **R\$ 24.000,00** Val. Aprox. Tributos: Federal (0,00%) R\$0,00 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (0,00%) R\$0,00

## Informações Complementares

NF REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2021

O valor total da nota é de R\$ 24.000,00 deste montante a prefeitura pagará a porcentagem de 54.93% que compreende o valor de R\$ 13.183,20 (concedente). O restante do valor R\$ 10.816,80 (proponente) que compreende 45.07% será pago através dos recursos arrecadados pela A.E.T através de seus associados.

RECEBI(EMOS) DE **G M A - TRANSPORTES EIRELI** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **966** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **LDUY4F1KL**.

Data

CPF/RG

Assinatura



## PM DE ITABERÁ

Pref. Mun. de Itaberá

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

998

Código de Verificação de Autenticidade

9PTWLH11S

Data e Hora de Emissão da NFS-e

09/08/2021 às 09:16:17

Chave de Acesso

729036HCFNL6IX5M5NLBGO21WIHTSWRE

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://spamendola1.dcfiorilli.com.br:8080/issweb>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

## Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS <b>Exigível</b>	Número do Processo	Município de Incidência do ISS <b>TAQUARITUBA-SP</b>	Local da Prestação <b>TAQUARITUBA - SP</b>
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS <b>09/08/2021</b>
Optante Simples Nacional <b>2 - Não</b>	Incentivo Fiscal <b>2 - Não</b>	Regime Especial Tributação <b>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento</b>	Tipo ISS

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

	CPF/CNPJ <b>10.316.658/0001-20</b>	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal <b>040225023</b>	Cadastro <b>000009510</b>	Nome/Razão Social <b>G M A - TRANSPORTES EIRELI</b>
Logradouro <b>RUA LUIZ TOME DO COUTO, sn</b>	Complemento	Bairro <b>BAIRRO DOS TOMES</b>			
CEP <b>18440-000</b>	Cidade <b>ITABERÁ-SP</b>	Telefone <b>9 9814-7753</b>	E-mail <b>gmatransporte@yahoo.com.br</b>		

## TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento <b>08.693.686/0001-55</b>	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social <b>A.E.T. - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE TAQUARITUBA</b>
Logradouro <b>RUA OSORIO FERREIRA GOMES, 72</b>	Complemento	Bairro <b>CENTRO</b>	
CEP/Cod.Postal <b>18740-000</b>	Cidade/País <b>TAQUARITUBA - SP</b>	Cod. IBGE <b>3553807</b>	Telefone <b>14 37621440</b>

## Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,0000	UN	TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS PARA AVARÉ - SP. PERIODO DE MANHA - VEICULO TIPO MICROONIBUS - PLACA AAJ 0502.	12.000,0000	R\$ 12.000,00
1,0000	UN	TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS PARA AVARÉ - SP. PERIODO DE NOITE - VEICULO TIPO MICROONIBUS - PLACA AAJ 0502.	12.000,0000	R\$ 12.000,00

## Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 16.01				Construção Civil		
Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART		
2,00%	0000160000001	4929901				
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 24.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.000,00	R\$ 480,00	2 - Não	R\$ 0,00

## Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00					

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 24.000,00

Val. Aprox. Tributos: Federal (0,00%) R\$0,00 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (0,00%) R\$0,00

## Informações Complementares

NF REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2021

O valor total da nota é de R\$ 24.000,00 deste montante a prefeitura pagará a porcentagem de 54.93% que compreende o valor de R\$ 13.183,20 (concedente). O restante do valor R\$ 10.816,80 (proponente) que compreende 45.07% será pago através dos recursos arrecadados pela A.E.T através de seus associados

RECEBI(EMOS) DE **G M A - TRANSPORTES EIRELI** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **998** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **9PTWLH11S**.

Data

CPF/RG

Assinatura



PM DE ITABERÁ

Pref. Mun. de Itaberá

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

1012

Código de Verificação de Autenticidade

OFCBAVHJO

Data e Hora de Emissão da NFS-e

01/09/2021 às 10:18:11

Chave de Acesso

764147MT595KGG08D8PFXPGRWB699ID

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://spamendola1.dcfiorilli.com.br:8080/issweb>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

## Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS <b>Exigível</b>	Número do Processo	Município de Incidência do ISS <b>TAQUARITUBA-SP</b>	Local da Prestação <b>TAQUARITUBA - SP</b>
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS <b>01/09/2021</b>
Optante Simples Nacional <b>2 - Não</b>	Incentivo Fiscal <b>2 - Não</b>	Regime Especial Tributação <b>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento</b>	Tipo ISS

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

	CPF/CNPJ <b>10.316.658/0001-60</b>	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal <b>040225023</b>	Cadastro <b>000009510</b>	Nome/Razão Social <b>G M A - TRANSPORTES EIRELI</b>
Logradouro <b>RUA LUIZ TOME DO COUTO, sn</b>	Complemento	Bairro <b>BAIRO DOS TOMES</b>			
CEP <b>18440-000</b>	Cidade <b>ITABERÁ-SP</b>	Telefone <b>9 9814-7753</b>	E-mail <b>gmatransporte@yahoo.com.br</b>		

## TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento <b>08.693.686/0001-55</b>	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social <b>A.E.T. - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE TAQUARITUBA</b>
Logradouro <b>RUA OSORIO FERREIRA GOMES, 72</b>	Complemento	Bairro <b>CENTRO</b>	
CEP/Cod.Postal <b>18740-000</b>	Cidade/Pais <b>TAQUARITUBA - SP</b>	Cod. IBGE <b>3553807</b>	Telefone <b>14 37621440</b>

## Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,0000	UN	TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS PARA AVARÉ - SP. PERIODO DE MANHA - VEICULO TIPO MICROONIBUS - PLACA AAJ 0502	14.000,0000	R\$ 14.000,00
1,0000	UN	TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS PARA AVARÉ - SP. PERIODO DE NOITE - VEICULO TIPO MICROONIBUS - PLACA AAJ 0502.	14.000,0000	R\$ 14.000,00
1,0000	UN	TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS PARA AVARÉ - SP. PERIODO DE NOITE - VEICULO TIPO VAN - PLACA DVS 8420.	12.000,0000	R\$ 12.000,00

## Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil		
LC 116/2003: <b>16.01</b>	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de ...	<b>2,00%</b>	<b>0000160000001</b>	<b>4929901</b>			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>R\$ 800,00</b>	<b>2 - Não</b>	<b>R\$ 0,00</b>

## Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
<b>R\$ 0,00</b>					

Valor Líquido da NFS-e: **R\$ 40.000,00** Val. Aprox. Tributos: Federal (0,00%) R\$0,00 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (0,00%) R\$0,00

## Informações Complementares

NF REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2021.

O valor total da nota é de R\$ 40.000,00 deste montante a prefeitura pagará a porcentagem de 54.93% que compreende o valor de R\$ 21.972,00 (concedente). O restante do valor R\$ 18.028,00 (proponente) que compreende 45.07% será pago através dos recursos arrecadados pela A.E.T através de seus associados

RECEBI(EMOS) DE **G M A - TRANSPORTES EIRELI** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **1012** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **OFCBAVHJO**.

Data

CPF/RG

Assinatura





PM DE ITABERÁ

Pref. Mun. de Itaberá

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

1069

Código de Verificação de Autenticidade

06T6ALGKD

Data e Hora de Emissão da NFS-e

05/11/2021 às 16:29:22

Chave de Acesso

90821U04GS8AJT3JQ9FSAD8R552EQV9F

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://spamendola1.dcfiorilli.com.br:8080/issweb>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

## Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS <b>Exigível</b>	Número do Processo	Município de Incidência do ISS <b>TAQUARITUBA-SP</b>	Local da Prestação <b>TAQUARITUBA - SP</b>
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS <b>05/11/2021</b>
Optante Simples Nacional <b>2 - Não</b>	Incentivo Fiscal <b>2 - Não</b>	Regime Especial Tributação <b>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento</b>	Tipo ISS

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

	CPF/CNPJ <b>10.316.658/0001-60</b>	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal <b>040225023</b>	Cadastro <b>000009510</b>	Nome/Razão Social <b>G M A - TRANSPORTES EIRELI</b>
Logradouro <b>RUA LUIZ TOME DO COUTO, sn</b>	Complemento	Bairro <b>BAIRO DOS TOMES</b>	CEP <b>18440-000</b>	Cidade <b>ITABERÁ-SP</b>	Telefone <b>9 9814-7753</b>
					E-mail <b>gmatransporte@yahoo.com.br</b>

## TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento <b>08.693.686/0001-55</b>	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social <b>A.E.T. - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE TAQUARITUBA</b>
Logradouro <b>RUA OSORIO FERREIRA GOMES, 72</b>	Complemento	Bairro <b>CENTRO</b>	CEP/Cod.Postal <b>18740-000</b>
Cidade/Pais <b>TAQUARITUBA - SP</b>	Cod. IBGE <b>3553807</b>	Telefone <b>14 37621440</b>	E-mail

## Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,0000	UN	TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS PARA AVARÉ - SP. PERIODO DE MANHA - VEICULO TIPO MICROONIBUS - PLACA AAJ 0502	14.000,0000	R\$ 14.000,00
1,0000	UN	TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS PARA AVARÉ - SP. PERIODO DE NOITE - VEICULO TIPO ONIBUS - PLACA ECM 3880.	17.000,0000	R\$ 17.000,00
1,0000	UN	TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS PARA AVARÉ - SP. PERIODO DE NOITE - VEICULO TIPO ONIBUS - PLACA ECM 3880	17.000,0000	R\$ 17.000,00
1,0000	UN	TRANSPORTE PROPORCIONAL DE ALUNOS UNIVERSITARIOS PARA AVARÉ - SP. PERIODO DE NOITE - VEICULO TIPO VAN - PLACA DVS 8420	6.000,0000	R\$ 6.000,00

## Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil		
LC 116/2003: <b>16.01</b>	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de ...	<b>2,00%</b>	<b>0000160000001</b>	<b>4929901</b>			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>R\$ 54.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 54.000,00</b>	<b>R\$ 1.080,00</b>	<b>2 - Não</b>	<b>R\$ 0,00</b>

## Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
<b>R\$ 0,00</b>					

Valor Líquido da NFS-e: **R\$ 54.000,00** Val. Aprox. Tributos: Federal (0,00%) R\$0,00 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (0,00%) R\$0,00

## Informações Complementares

NF REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2021.

O valor total da nota é de R\$ 54.000,00 deste montante a prefeitura pagará a porcentagem de 54.93% que compreende o valor de R\$ 29.662,20 (concedente). O restante do valor R\$ 24.337,80 (proponente) que compreende 45.07% será pago através dos recursos arrecadados pela A.E.T através de seus associados

RECEBI(EMOS) DE **G M A - TRANSPORTES EIRELI** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **1069** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **06T6ALGKD**.

Data

CPF/RG

Assinatura



PM DE ITABERÁ

Pref. Mun. de Itaberá

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

1090

Código de Verificação de Autenticidade

T7B22QTLX

Data e Hora de Emissão da NFS-e

01/12/2021 às 12:07:45

Chave de Acesso

96771X72Y2BDKQDQGWXOPGN8KHH94UYJ

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://spamendola1.dcfiorilli.com.br:8080/issweb>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

## Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS <b>Exigível</b>	Número do Processo	Município de Incidência do ISS <b>TAQUARITUBA-SP</b>	Local da Prestação <b>TAQUARITUBA - SP</b>
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS <b>01/12/2021</b>
Optante Simples Nacional <b>2 - Não</b>	Incentivo Fiscal <b>2 - Não</b>	Regime Especial Tributação <b>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento</b>	Tipo ISS

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

	CPF/CNPJ <b>10.316.658/0001-60</b>	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal <b>040225023</b>	Cadastro <b>000009510</b>	Nome/Razão Social <b>G M A - TRANSPORTES EIRELI</b>
Logradouro <b>RUA LUIZ TOME DO COUTO, sn</b>	Complemento	Bairro <b>BAIRO DOS TOMES</b>			
CEP <b>18440-000</b>	Cidade <b>ITABERÁ-SP</b>	Telefone <b>9 9814-7753</b>	E-mail <b>gmatransporte@yahoo.com.br</b>		

## TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento <b>08.693.686/0001-55</b>	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social <b>A.E.T. - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE TAQUARITUBA</b>
Logradouro <b>RUA OSORIO FERREIRA GOMES, 72</b>	Complemento	Bairro <b>CENTRO</b>	
CEP/Cod.Postal <b>18740-000</b>	Cidade/Pais <b>TAQUARITUBA - SP</b>	Cod. IBGE <b>3553807</b>	Telefone <b>14 37621440</b>

## Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,0000	UN	TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS PARA AVARÉ - SP. PERIODO DE MANHA - VEICULO TIPO MICROONIBUS - PLACA AAJ 0502	14.000,0000	R\$ 14.000,00
1,0000	UN	TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS PARA AVARÉ - SP. PERIODO DE NOITE - VEICULO TIPO ONIBUS - PLACA ECM 3880.	17.000,0000	R\$ 17.000,00
1,0000	UN	TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS PARA AVARÉ - SP. PERIODO DE NOITE - VEICULO TIPO ONIBUS - PLACA ECM 3880	17.000,0000	R\$ 17.000,00
1,0000	UN	TRANSPORTE PROPORCIONAL DE ALUNOS UNIVERSITARIOS PARA AVARÉ - SP. PERIODO DE NOITE - VEICULO TIPO VAN - PLACA DVS 8420	6.000,0000	R\$ 6.000,00

## Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil		
LC 116/2003: <b>16.01</b>	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de ...	<b>2,00%</b>	<b>0000160000001</b>	<b>4929901</b>			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>R\$ 54.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 54.000,00</b>	<b>R\$ 1.080,00</b>	<b>2 - Não</b>	<b>R\$ 0,00</b>

## Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
<b>R\$ 0,00</b>					

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 54.000,00

Val. Aprox. Tributos: Federal (0,00%) R\$0,00 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (0,00%) R\$0,00

## Informações Complementares

NF REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2021.

O valor total da nota é de R\$ 54.000,00 deste montante a prefeitura pagará a porcentagem de 54.93% que compreende o valor de R\$ 29.662,20 (concedente). O restante do valor R\$ 24.337,80 (proponente) que compreende 45.07% será pago através dos recursos arrecadados pela A.E.T através de seus associados

RECEBI(EMOS) DE **G M A - TRANSPORTES EIRELI** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **1090** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **T7B22QTLX**.

Data

CPF/RG

Assinatura

**Extrato por período**

Cliente: AET ASSOC ESTUDANTES TAQUARITUBA

Conta: 3478 | 003 | 00000347-9

Data: 06/07/2021 - 13:32

Mês: Junho/2021

Período: 1 - 30

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
17/06/2021	000001	CRED TED	39.549,60 C	39.549,60 C
17/06/2021	153493	ENVIO TED	39.549,60 D	0,00 C
17/06/2021	153493	DOC/TED INTERNET	10,45 D	10,45 D
17/06/2021	727220	RESG AUTOM	10,45 C	0,00 C
25/06/2021	000000	MANUT CTA	49,00 D	49,00 D
25/06/2021	727220	RESG AUTOM	49,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Extrato por período**

Cliente: AET ASSOC ESTUDANTES TAQUARITUBA

Conta: 3478 | 003 | 00000347-9

Data: 06/08/2021 - 13:56

Mês: Julho/2021

Período: 1 - 31

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
22/07/2021	100000	DP DIN ATM	12,00 C	12,00 C
22/07/2021	000142	T D DH ATM	0,30 D	11,70 C
22/07/2021	990001	APL AUTOM	11,70 D	0,00 C
23/07/2021	000001	CRED TED	13.183,20 C	13.183,20 C
23/07/2021	990001	APL AUTOM	13.183,20 D	0,00 C
26/07/2021	195501	ENVIO TED	13.183,20 D	13.183,20 D
26/07/2021	195501	DOC/TED INTERNET	10,45 D	13.193,65 D
26/07/2021	727220	RESG AUTOM	13.193,65 C	0,00 C
28/07/2021	100000	DP CHE 24H	100,00 C	100,00 C
28/07/2021	000067	T D CH ATM	1,00 D	99,00 C
28/07/2021	727220	RESG AUTOM	1,00 C	100,00 C
29/07/2021	000000	MANUT CTA	49,00 D	51,00 C
29/07/2021	990001	APL AUTOM	51,00 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Extrato por período**

Cliente: AET ASSOC ESTUDANTES TAQUARITUBA

Conta: 3478 | 003 | 00000347-9

Data: 01/09/2021 - 10:14

Mês: Agosto/2021

Período: 1 - 31

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
25/08/2021	000001	CRED TED	13.183,20 C	13.183,20 C
25/08/2021	000000	MANUT CTA	49,00 D	13.134,20 C
25/08/2021	990001	APL AUTOM	13.134,20 D	0,00 C
26/08/2021	000000	DP DINH AG	150,00 C	150,00 C
26/08/2021	116847	ENVIO TED	13.183,20 D	13.033,20 D
26/08/2021	116847	DOC/TED INTERNET	10,45 D	13.043,65 D
26/08/2021	000141	T D DIN AG	1,50 D	13.045,15 D
26/08/2021	727220	RESG AUTOM	13.045,15 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Extrato por período**

Cliente: AET ASSOC ESTUDANTES TAQUARITUBA

Conta: 3478 | 003 | 00000347-9

Data: 06/10/2021 - 09:46

Mês: Setembro/2021

Período: 1 - 30

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
22/09/2021	000001	CRED TED	21.972,00 C	21.972,00 C
22/09/2021	119905	ENVIO TED	21.972,00 D	0,00 C
22/09/2021	119905	DOC/TED INTERNET	10,45 D	10,45 D
22/09/2021	727220	RESG AUTOM	10,45 C	0,00 C
27/09/2021	000000	MANUT CTA	49,00 D	49,00 D
27/09/2021	727220	RESG AUTOM	49,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Extrato por período**

Cliente: AET ASSOC ESTUDANTES TAQUARITUBA

Conta: 3478 | 003 | 00000347-9

Data: 03/11/2021 - 09:13

Mês: Outubro/2021

Período: 1 - 31

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
25/10/2021	000000	MANUT CTA	49,00 D	49,00 D
25/10/2021	727220	RESG AUTOM	49,00 C	0,00 C
26/10/2021	000001	CRED TED	21.972,00 C	21.972,00 C
26/10/2021	164514	ENVIO TED	21.972,00 D	0,00 C
26/10/2021	164514	DOC/TED INTERNET	10,45 D	10,45 D
26/10/2021	727220	RESG AUTOM	10,45 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



## Extrato por período

Cliente: AET ASSOC ESTUDANTES TAQUARITUBA

Conta: 3478 | 003 | 00000347-9

Data: 01/12/2021 - 08:43

Mês: Novembro/2021

Período: 1 - 30

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
16/11/2021	100000	DP CHE 24H	200,00 C ✓	200,00 C
16/11/2021	000067	T D CH ATM	1,00 D	199,00 C
16/11/2021	727220	RESG AUTOM	1,00 C	200,00 C
17/11/2021	990001	APL AUTOM	200,00 D	0,00 C
19/11/2021	000001	CRED TED	29.662,20 C ✓	29.662,20 C
19/11/2021	990001	APL AUTOM	29.662,20 D	0,00 C
22/11/2021	130842	ENVIO TED	29.662,20 D	29.662,20 D
22/11/2021	130842	DOC/TED INTERNET	10,45 D ..	29.672,65 D
22/11/2021	727220	RESG AUTOM	29.672,65 C	0,00 C
25/11/2021	000000	MANUT CTA	49,00 D --	49,00 D
25/11/2021	727220	RESG AUTOM	49,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Extrato por período**

Cliente: AET ASSOC ESTUDANTES TAQUARITUBA

Conta: 3478 | 003 | 00000347-9

Data: 03/01/2022 - 11:16

Mês: Dezembro/2021

Período: 1 - 31

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
14/12/2021	000001	CRED TED	29.662,20 C	29.662,20 C
14/12/2021	990001	APL AUTOM	29.662,20 D	0,00 C
15/12/2021	121755	ENVIO TED	29.662,20 D	29.662,20 D
15/12/2021	121755	DOC/TED INTERNET	10,45 D	29.672,65 D
15/12/2021	727220	RESG AUTOM	29.672,65 C	0,00 C
27/12/2021	000000	MANUT CTA	49,00 D	49,00 D
27/12/2021	727220	RESG AUTOM	49,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	3478 / 003 / 00000347-9
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	AET ASSOC ESTUDANTES TAQUARITUBA
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.693.686/0001-55

<b>Banco:</b>	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	0178 / 00000003411-8
<b>Tipo de pessoa:</b>	FÍSICA
<b>Nome:</b>	ANA CAROLINA DOS SANTOS
<b>CPF/CNPJ:</b>	383.541.248-51
<b>Valor:</b>	R\$ 39.549,60
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 10,45
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	
<b>Histórico:</b>	

<b>Data de débito:</b>	17/06/2021
<b>Data / Hora da operação:</b>	17/06/2021 13:20:14

<b>Código da operação:</b>	00153493
<b>Chave de segurança:</b>	20W4V040WNEN5ECH

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	3478   003   00000347-9
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	AET ASSOC ESTUDANTES TAQUARITUBA
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.693.686/0001-55

<b>Banco:</b>	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	0178 / 00000003411-8
<b>Tipo de pessoa:</b>	FÍSICA
<b>Nome:</b>	ANA CAROLINA DOS SANTOS
<b>CPF/CNPJ:</b>	383.541.248-51
<b>Valor:</b>	R\$ 13.183,20
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 10,45
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	REPASSAR JUNHO/21
<b>Histórico:</b>	

<b>Data de débito:</b>	26/07/2021
<b>Data / Hora da operação:</b>	26/07/2021 16:11:14

<b>Código da operação:</b>	00195501
<b>Chave de segurança:</b>	ZUWNQ85P7TJSPE21

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	3478   003   00000347-9
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	AET ASSOC ESTUDANTES TAQUARITUBA
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.693.686/0001-55

<b>Banco:</b>	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	0178 / 00000003411-8
<b>Tipo de pessoa:</b>	FÍSICA
<b>Nome:</b>	ANA CAROLINA DOS SANTOS
<b>CPF/CNPJ:</b>	383.541.248-51
<b>Valor:</b>	R\$ 13.183,20
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 10,45
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	REPASSE MES DE JULHO
<b>Histórico:</b>	

<b>Data de débito:</b>	26/08/2021
<b>Data / Hora da operação:</b>	26/08/2021 10:46:36

<b>Código da operação:</b>	00116847
<b>Chave de segurança:</b>	0S8YMMWZLK9U6CK6

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



## 2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	3478   003   00000347-9
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	AET ASSOC ESTUDANTES TAQUARITUBA
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.693.686/0001-55

<b>Banco:</b>	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	0178 / 00000003411-8
<b>Tipo de pessoa:</b>	FÍSICA
<b>Nome:</b>	ANA CAROLINA DOS SANTOS
<b>CPF/CNPJ:</b>	383.541.248-51
<b>Valor:</b>	R\$ 21.972,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 10,45
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	REPASSE REF. AGOSTO/
<b>Histórico:</b>	

<b>Data de débito:</b>	22/09/2021
<b>Data / Hora da operação:</b>	22/09/2021 10:22:42

<b>Código da operação:</b>	00119905
<b>Chave de segurança:</b>	VHEKE7J2VX5CGNK2

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



## 2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	3478   003   00000347-9
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	AET ASSOC ESTUDANTES TAQUARITUBA
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.693.686/0001-55

<b>Banco:</b>	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	0178 / 00000003411-8
<b>Tipo de pessoa:</b>	FÍSICA
<b>Nome:</b>	ANA CAROLINA DOS SANTOS
<b>CPF/CNPJ:</b>	383.541.248-51
<b>Valor:</b>	R\$ 21.972,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 10,45
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	REPASSE REF MES DE S
<b>Histórico:</b>	

<b>Data de débito:</b>	26/10/2021
<b>Data / Hora da operação:</b>	26/10/2021 16:50:01

<b>Código da operação:</b>	00164514
<b>Chave de segurança:</b>	SFY9PEN2EXQ81AUP

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	3478   003   00000347-9
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	AET ASSOC ESTUDANTES TAQUARITUBA
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.693.686/0001-55

<b>Banco:</b>	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	0178 / 00000003411-8
<b>Tipo de pessoa:</b>	FÍSICA
<b>Nome:</b>	ANA CAROLINA DOS SANTOS
<b>CPF/CNPJ:</b>	383.541.248-51
<b>Valor:</b>	R\$ 29.662,20
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 10,45
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	REPASSE REF NOVENBRO
<b>Histórico:</b>	

<b>Data de débito:</b>	15/12/2021
<b>Data / Hora da operação:</b>	15/12/2021 12:08:48

<b>Código da operação:</b>	00121755
<b>Chave de segurança:</b>	C3LQ587H30H2W5FN

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Parecer do Conselho Fiscal referente à Prestação de Contas Anual entre o órgão conessor: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA e a A.E.T. ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE TAQUARITUBA pelo transporte universitário para as cidades de Avaré/SP e Itapeva/SP.

Reunindo-se aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, as 10h00 horas na Sede da associação, a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal, presidido por INGRID TAIS RODRIGUES DA COSTA GRANERO, conforme ordem do dia da reunião da Assembleia Geral Ordinária deu-se início a análise dos trabalhos e os mesmos sendo apresentados e discutidos para aprovação do balanço anual sobre recursos recebidos da Prefeitura do Município de Taquarituba, quanto ao ano de dois mil e vinte um. O Conselho Fiscal apreciou e conferiu extratos bancários, notas fiscais e recibos emitidos pelas empresas. Os valores foram confirmados aos somarem-se R\$ 169.184,40 (Cento e sessenta e nove mil e cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), para o ano letivo de 2021.

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela A. E. T. ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE TAQUARITUBA que comprovamos a veracidade da documentação analisada e afirmamos a exata dos recursos para os fins propostos.

Associação dos Estudantes  
Universitários de  
TAQUARITUBA

Taquarituba, 14 de janeiro de 2022.



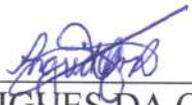
EMILY LAURA LEITE  
Membro do Conselho Fiscal



GABRIELLY MACHADO MANUEL  
Membro do Conselho Fiscal

  
INGRID TAIS RODRIGUES DA  
COSTA GRANERO  
Presidente da A.E.T. Associação  
dos Estudantes de Taquarituba

Taquarituba, 18 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
INGRID TAIS RODRIGUES DA COSTA GRANERO  
Presidente da Associação dos  
Estudantes de Taquarituba

## DECLARAÇÃO

INGRID TAIS RODRIGUES DA COSTA GRANERO, Presidente em pleno exercício de suas funções na A. E. T. Associação dos Estudantes de Taquarituba, entidade qualificada e identificada no preâmbulo deste documento, **DECLARA**, sob as penas da lei, atendendo o que dispõe as instruções de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Taquarituba, o que segue:

a) A atividade desenvolvida pela Associação dos Estudantes de Taquarituba, no ano de 2021, foi única e exclusivamente a contratação de empresas para realizar o transporte dos estudantes da cidade de Taquarituba as cidades de Avaré e Itapeva/SP. Tal atividade foi custeada com recursos próprios, das mensalidades dos estudantes e dos recursos transferidos pela municipalidade, reduzindo os valores das mensalidades, beneficiando todos os estudantes universitários de Taquarituba;

b) No ano de 2021, a Associação de Estudantes de Taquarituba não adquiriu bens imóveis, nem com recursos próprios, nem com recursos oriundos ou provenientes da utilização de auxílios concedidos;

c) Não houve concessão de bolsa de estudos;

d) No ano de 2021 a Associação dos Estudantes de Taquarituba, declara que não houve no seu quadro diretivo, agentes políticos de poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos conjugues, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

e) No ano de 2021 a Associação dos Estudantes de Taquarituba, declara que não houve a contratação ou remuneração a qualquer título, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos conjugues, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI N.º 1.823, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Dispõe sobre autorização para  
Concessão de Subvenções e Auxílios no  
Exercício de 2021.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições de seu cargo, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

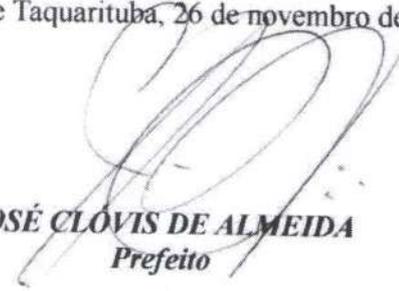
**Artigo 1.º** Fica o Poder Executivo autorizado no exercício de 2021, a conceder auxílios e subvenções sociais, atendidos os requisitos exigidos pela Legislação pertinente, para as seguintes entidades:

Associações de Estudantes de Taquarituba	R\$ 267.000,00
Comunidade Casa Esperança e Vida – C.C.E.V	R\$ 21.000,00
Assoc. Dos Voluntários no Combate ao Câncer de Taquarituba	R\$ 21.000,00

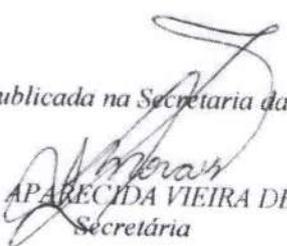
**Artigo 2.º** O Orçamento do Município de Taquarituba, para o Exercício de 2021, consignará dotações orçamentárias necessárias ao atendimento das despesas citadas no Artigo 1.º da presente Lei e suplementadas caso necessário.

**Artigo 3.º** Esta Lei entra em vigor em 1.º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 26 de novembro de 2020.

  
**JOSÉ CLOVIS DE ALMEIDA**  
Prefeito

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária

Diário Oficial - Taquarituba/SP  
Nº 98 de 27/11/20

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ  
46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) - cx. postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 26/11/2020

## DECLARAÇÃO

Sr. **RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Taquarituba, no uso de suas atribuições, declara para os devidos fins de direito que a A. E. T. - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE TAQUARITUBA, situada na Rua Osorio Ferreira Gomes, nº. 72, Centro, Taquarituba/SP, CEP 18740-000, nesta cidade Taquarituba, está funcionando regularmente até a presente data.

Sem mais, firmo o presente.

Taquarituba, 18 de janeiro de 2022.

**RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Taquarituba